



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº. 51116/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 7/2023.

Pelo presente Termo de Ratificação de Inexigibilidade, Eu, *Gilcimar da Rocha Silva*, Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, com fulcro no artigo 74, inciso, III da Lei Federal n.º 14.133/21, venho RATIFICAR a presente dispensa.

Objeto: Contratação de curso de capacitação e treinamento para presidente da Câmara Municipal.

Adjudicado para:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ nº. 21.650.715/0001-60.
Valor: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Atílio Vivacqua – ES, 10 de outubro de 2023.

Gilcimar da Rocha Silva
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”